



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Homologação – Carta Convite Nº. 14/2021** – Empresa: ST Consultoria Eireli.
- **Termo De Adjudicação - Carta Convite Nº. 14/2021** – Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na operação, alimentação e gerência das informações alimentadas no SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2022, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite Nº. 14/2021, parte integrante deste processo.
- **Resumo do Instrumento Contratual – Contrato Nº. 17/2022 – Processo Nº. 42/2021** - Empresa: ST Consultoria Eireli.
- **Ata Licitação – Carta Convite Nº. 14/2021 – Processo 42/2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 39CPAEONMYZBWYLCHUVGZG

Homologações



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 14/2021, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ST CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 04.706.403/0001-01 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 18 de janeiro de 2022.

Fabricio F. Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Adjudicações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 14/2021, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na operação, alimentação e gerência das informações alimentadas no SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2022, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 14/2021, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos a proposta apresentada, constatamos que a Empresa ST CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 04.706.403/0001-01 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física pré-citada.

Valença-Ba, 18 de janeiro de 2022.

Adélia Andrade de Oliveira
Adélia Andrade de Oliveira
(Presidente)

Aelenildes Silva dos Santos Café
Aelenildes Silva dos Santos Café
(Membro Suplente)

João Roberto Nascimento Andrade
João Roberto Nascimento Andrade
(Membro)

Contratos



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 42/2021
Contrato nº 17/2022

Resumo do Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na operação, alimentação e gerência das informações alimentadas no SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2022.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Vigência do Contrato: 18/01/2022 a 31/12/2022.

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: ST CONSULTORIA EIRELI

Atas

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 14/2021


PROCESSO Nº 42/2021

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:15 horas reuniu-se na sala das Comissões, o membro da Comissão Permanente de Licitação, João Roberto Nascimento Andrade, designada pela Portaria nº 21/2021 que é composta pelos servidores: Adélia Andrade de Oliveira (Presidente), João Roberto Nascimento Andrade (Membro) e Ivoneide Marinho Roque (Membro) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no processo de alimentação e gerenciamento de informações no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. Observou-se a presença de apenas um membro da Comissão em virtude das demais ausências se justificarem por razões adversas à vontade humana, fato este que se estendeu aos demais membros suplentes. Atesta-se que a presença de apenas um membro não constitui fato impeditivo para realização do Certame e pelo exposto, deu-se a abertura da Sessão. Foram convidadas as empresas: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ 30.573.235/0001-33; ST CONSULTORIA, CNPJ 04.706.403/0001-01 e CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ 10.957.351/0002-20. Compareceram as empresas: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ 30.573.235/0001-33, representada por Reinaldo Cesar dos santos , RG 468362177; ST CONSULTORIA, CNPJ 04.706.403/0001-01, representada por Antonio Hugo da Silva Machado, RG 860028054 e CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP, CNPJ 10.957.351/0002-20, representada por Fernando Barreto Diniz Gonçalves, RG 02948905. O membro da CPL abriu a presente sessão e prosseguiu-se com a apresentação dos respectivos documentos de identificação. Efetivaram-se os credenciamentos em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes das licitantes, abrindo o envelope 1 – Habilitação. Todas estavam em conformidade com as exigências editalícias e foram declaradas habilitadas. O membro da Comissão de Licitação concedeu a palavra as licitantes para que se manifestassem, inclusive quanto a intenção de interposição de recursos da fase de Habilitação, os participantes não manifestaram tal interesse. Ato contínuo, foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços. Seguiu-se a ordem classificatória das propostas: 1ª Colocada ST CONSULTORIA, apresentou preço mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo valor total para 12 meses de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); 2ª Colocada PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, apresentou preço mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) perfazendo valor total para 12 meses de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais); 3ª Colocada CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP, apresentou preço mensal de R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais) perfazendo valor total para 12 meses de R\$ 74.760,00 (Setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Após análise, foi declarada vencedora do Certame a empresa ST CONSULTORIA, CNPJ 04.706.403/0001-01. O membro da Comissão de Licitação concedeu a palavra as licitantes


Página 1 de 2

para que se manifestassem, inclusive quanto a intenção de interposição de recursos, as licitantes não manifestaram tal interesse. Nada mais havendo a tratar o membro da CPL declarou encerrada a Sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo membro da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.


João Roberto Nascimento Andrade
(Membro)


PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
Reinaldo Cesar dos Santos, RG 468362177


ST CONSULTORIA
Antonio Hugo da Silva Machado, RG 860028054


CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP
Fernando Barreto Diniz Gonçalves, RG 02948905